

---

**Grant Thornton**

Edifício Amadeo Souza Cardoso  
Alameda António Sérgio, 22, 11.º  
1495-132 Algés  
T: + 351 214 123 520  
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B  
9000-064 Funchal  
T: + 351 291 200 540  
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º  
4100-113 Porto  
T: + 351 220 996 083  
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

# Relatório do Fiscal Único sobre os instrumentos de gestão previsional de 2022

## Introdução

Nos termos do disposto no Despacho n.º 682, de 29 de julho de 2021, emitido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças e do disposto na Circular Série A, n.º 1404, de 2 de agosto de 2021, emitida pela Direção-Geral do Orçamento, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2022, da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A. (Sagesecur), aprovados pelo órgão de gestão em 9 de setembro de 2021, que compreendem o Plano anual de atividades e os Orçamentos anuais de investimentos, tesouraria e financeiro, para o ano de 2022, bem como a respetiva demonstração da posição financeira previsional (que inclui um ativo de 96.685.055 euros, um capital próprio de 43.372.187 euros e um resultado líquido de 1.803.700 euros), a demonstração dos resultados previsional e a demonstração dos fluxos de caixa previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam.

## Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos do disposto no Despacho n.º 682, de 29 de julho de 2021, emitido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças e do disposto na Circular Série A, n.º 1404, de 2 de agosto de 2021, emitida pela Direção-Geral do Orçamento.

## Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores de Contas.

### **Conclusão e opinião**

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionem uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

### **Ênfase**

Sem afetar o parecer acima expresso, chamamos a atenção para o facto de, conforme mencionado no Plano de Atividades e Orçamento para 2022, elaborado pelo Conselho de Administração da Sagesecur, esta, no cumprimento da sua função instrumental para a concretização dos objetivos definidos pelo acionista Estado para a Parpública, virá a diversificar a sua carteira de títulos através da aquisição de unidades de participação em alguns subfundos do Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado (FNRE), que venham a ser constituídos entre o 4.º trimestre de 2021 e 2024, geridos pela Fundiestamo – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.. Assim, as estimativas orçamentais que constam do Plano de Atividades e Orçamento para 2022, incorporam um investimento previsto, em subfundos do FNRE a constituir nos respetivos anos de: (i) 0,25 milhões de euros, 4.º trimestre de 2021, cuja cobertura financeira será assegurada através de meios próprios, sem necessidade de recurso a fontes de financiamento externas; e, (ii) 27 milhões de euros, no triénio de 2022-2024, cuja concretização estará dependente da obtenção de apoio financeiro junto do acionista Parpública ou através de outra fonte que venha a ser definida em concertação com a Parpública.

10 de setembro de 2021



---

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes